

Ofício n°540/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Vacinação Covid-19

Referência: INDICAÇÃO N° 381/2021 - Ofício n°064/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4170/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 381/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar para incluir no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 todos os funcionários do comércio, bancos, farmácias, supermercados, postos de combustível, e líderes religiosos, assim como todos os estabelecimentos comerciais.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Memorando 482/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,




Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 22 de Julho de 2021.

Memorando SMS/PR nº 482/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde


Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 381-21.

Informamos que a vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e acontece conforme as doses distribuídas para o município, sendo os profissionais citados na indicação ainda não preconizados no cronograma de vacinação disponibilizado aos municípios.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

